

TERMO ADITIVO Nº 155/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015, CELEBRADO EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente substituto, Sr. **ALDAIR MELCHIOR**, brasileiro, solteiro, CPF nº 992.496.000-97, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 88.484.969/0001-26, situada à Rua Quintino Bocaiúva, 27, loja 14, Floresta, Porto Alegre, RS, neste ato representado na forma do seu Estatuto/Contrato Social/ Procuração pelo seu sócio-gerente, Sr. NATANAEL COLL OLIVEIRA, brasileiro, casado, CPF nº 199.068.380-00, RG nº 40000473531, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3430, de 25/11/14, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o Contrato celebrado em 25/02/15, que tem por objeto o fornecimento de Reagentes para o HEMOSAR, de responsabilidade da CONTRATANTE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 a CONTRATADA fornecerá a CONTRATANTE os seguintes reagentes com as características descritas no Edital de Licitação PP nº 03/2015, nas seguintes quantidades:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SORO ANTI-A MONOCLONAL PARA CLASSIFICAÇÃO ABO	15	FR	R\$ 18,00	270,00
2	SORO ANTI-B MONOCLONAL PARA CLASSIFICAÇÃO ABO	15	FR	R\$ 18,00	270,00
3	CONTROLE RH MONOCLONAL PARA CLASSIFICAÇÃO ABO	17	FR	R\$ 18,00	306,00
4	SORO ANTI - D MONOCLONAL (IGG + IGM), PARA CLASSIFICAÇÃO RH.	17	FR	R\$ 39,00	663,00
23	CHAGAS	2.500	UN	R\$ 5,15	12.875,00
24	HBSAG	2.500	UN	R\$ 4,00	10.000,00
26	HBC	2.500	UN	R\$ 4,80	12.000,00
TOTAL LICITADO PELO FORNECEDOR R\$ 36.384,00					

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do referido material o valor total de até **R\$ 36.384,00** (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da rubrica nº 16.03.10.302.0005.2.143.3.3.90.30 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 25/02/15 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 08 de dezembro de 2015.

Presidente da FUMSSAR
CONTRATANTE

Sullab Distrib. Prod. Diag. Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____